



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 3296/2020**  
14.12.2020

**Súmula:** Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

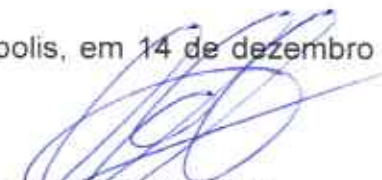
**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 223/2020 de 26 de novembro de 2020,

## RESOLVE:


**Art. 1º** Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. **SADI WALTER**, portador do RG sob nº 3.312.359-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 855-1, a serem usufruídas no período de **30 de dezembro de 2020 a 29 de março de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 14.09.2020, conforme Processo nº 223/2020 de 26 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de dezembro de 2020.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2804 Pág.: 2A  
Data: 27/12 / 2020. 

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2261 Pág.: 276 a 277  
Data: 27/12 / 2020. 

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº.: 095/2020 - Contrato Nº. 132018  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: EVANDRO RODRIGO CELANTE 0579677950  
Valor: R\$ 5.587,50 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)  
Vigência: Início: 10/12/2020 Término: 29/02/2021  
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2019  
Recursos: Despejo  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA, ELÉTRICA PARA SERVIÇOS DIVERSOS EM MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Flor da Serra do Sul, 15 de Dezembro de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº.: 097/2020 - Contrato Nº. 1542019  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FL  
Valor: R\$ 0,00 (zero)  
Vigência: Início: 10/12/2020 Término: 15/06/2021  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 5/2019  
Recursos: Despejo  
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para atendimento a pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas e transtorno global do desenvolvimento  
Flor da Serra do Sul, 16 de Dezembro de 2020

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº.: 098/2020 - Contrato Nº. 202017  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: ALEX FAZ CORDEA 06263019443  
Valor: R\$ 0,00 (zero)  
Vigência: Início: 10/12/2020 Término: 15/06/2021  
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2017  
Recursos: Despejo  
Objeto: Contratação de Empresas para ministras aulas de Dança Tradicional Gaúcha e Salsão, em atendimento a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura  
Flor da Serra do Sul, 16 de Dezembro de 2020

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº.: 111/2020  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: METALURGICA CVM LTDA  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Vigência: Início: 10/12/2020 Término: 15/06/2021  
Licitação: Dispensa de Licitação por Compras e Serviços Nº. 14/2020  
Recursos: Despejo  
Objeto: Contratação de empresa para Fabricação e Instalação de Posto de Ônibus em Frente à Fábrica Pix Four  
Flor da Serra do Sul, 16 de Dezembro de 2020

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3295/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 214/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. VALDEIR DOS SANTOS, portador do RG sob nº 8.965.934-5 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 157-1, a serem usufruídas no período de 21 de dezembro de 2020 a 20 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2015 a 31.05.2020, conforme Processo nº 214/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de dezembro de 2020.

Caetano Ilair Alevi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2018**

Pregão nº 105/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Jardej Jacobs Pereira Da Silva - ME  
VIGENCIA ATUAL: 10/12/2021  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JARDEJ JACOBS PEREIRA DA SILVA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3296/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 223/2020 de 26 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. SADI WALTER, portador do RG sob nº 3.312.359-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 855-1, a serem usufruídas no período de 30 de dezembro de 2020 a 29 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 14.09.2020, conforme Processo nº 223/2020 de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de dezembro de 2020.

Caetano Ilair Alevi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3297/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Concede férias antecipadas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 213/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias antecipadas a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 21 de julho de 2021 a 20 de agosto de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2020 a 14.09.2021, conforme Processo nº 213/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de dezembro de 2020.

Caetano Ilair Alevi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2018**

Pregão nº 105/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 10/12/2021  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: NORTHON BARRETO SPINARDI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2018**

Pregão nº 105/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 10/12/2021  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ELOISA BILIBIO ROSALEN - Representante Legal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ASAPBRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº 22.259.901/0001-35  
Representante: Frederico Thadeu Emerim  
CPF nº 008.977.619-44  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR/STORAGE  
VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 14/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2020**  
**Processo inexigibilidade nº 027/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI  
CNPJ Nº 20.356.845/0001-21  
Representante: JOSIANA BRAZ PEREIRA  
CPF nº 113.698.477-62  
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/nocturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020  
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 14/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2020**  
**Processo inexigibilidade nº 027/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GOMMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ Nº 07.784.637/0001-65  
Representante: PAUL SERGIO HENRIQUE  
CPF nº 308.110.119-20  
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/nocturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020  
VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 14/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2020**  
**Processo inexigibilidade nº 027/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VEIRA E CIA LTDA  
CNPJ Nº 10.566.708/0001-20  
Representante: URGELIO DE FREITAS VEIRA  
CPF nº 262.582.827-87  
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/nocturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020  
VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 14/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2020**  
**Processo inexigibilidade nº 027/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: HENRIQUE GREGORIO BELOTO  
Representante: HENRIQUE GREGORIO BELOTO  
CPF nº 083.697.759-93  
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/nocturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020  
VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 14/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **LUIZ JOÃO GEREMIA**, portador do RG nº 1.254.308-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1013-1, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**99EC31CF

**EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 1305/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **GISLANE DOS SANTOS GUBERTT**, portadora do RG nº 8.534.884-1 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1020-1, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**4CE78D52

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº  
3234/2020 - 17.11.2020**

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO  
PORTARIA Nº 3234/2020 - 17.11.2020

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de dezembro de 2020 a 22 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2010 a 14.10.2015, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**FF29FD80

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº  
3235/2020 - 17.11.2020**

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO  
PORTARIA Nº 3235/2020 - 17.11.2020

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de março de 2021 a 20 de junho de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2015 a 14.10.2020, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**EA3A3852

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3296/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 223/2020 de 26 de novembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. **SADI WALTER**, portador do RG sob nº 3.312.359-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 855-1, a serem usufruídas no período de 30 de dezembro de 2020 a 29 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 14.09.2020, conforme Processo nº 223/2020 de 26 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de dezembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisoni  
**Código Identificador:**E047ED10

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 415/2020**

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 099/2020.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Homologado o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 014/2020, Processo Administrativo 099/2020, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, destinado à Contratação de prestação de serviços notariais de Registro de Imóveis destinadas a atender os Departamentos de Sede, Educação e Saúde do Município de Marilena, Estado do Paraná.

**ARTIGO 2º** - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Inexigibilidade nº 014/2020, em favor do **NOVA LONDRINA CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS – EDER JONAS KÜHL** – CNPJ nº **78.197.456/0001-80**, representado pelo Sr. **EDER JONAS KÜHL**, inscrito no CPF nº 693.922.509-91, com o valor total de R\$ 27.655,84 (-Vinte e sete mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos-).

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR,  
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosimere Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**F5D1B2B6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº142/2020.**

**ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
NOTARIAIS DE ATOS OFICIAIS DE REGISTRO DE  
IMOVEIS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA –  
PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.**

**CONTRATADA: NOVA LONDRINA CARTORIO REGISTRO DE  
IMOVEIS - EDER JONAS KÜHL, CNPJ Nº 78.197.456/0001-80,  
ATRAVES DO SR. EDER JONAS KÜHL, PORTADOR DO RG Nº  
3516086-8 E DO CPF 693.922.509-91.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
NOTARIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTINADAS A  
ATENDER OS DEPARTAMENTOS DE SEDE, EDUCAÇÃO E  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO  
PARANÁ.**

**VALOR: R\$ 27.655,84 (-VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E  
CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO  
CENTAVOS-).**

**FONTE DE RECURSOS:**

21 - 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO  
CORRENTE  
22 - 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO  
CORRENTE.

PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (-DOZE-) MESES E A  
VIGÊNCIA SERÁ DE 13(-TREZE-) MESES CONTADOS  
APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Rosimere Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**6ADBDC36

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**  
**DECRETO RETIFICADOR Nº 412/2020**

Súmula: Retifica o Decreto 254/2017, que concedeu  
aposentadoria voluntária por idade, com proventos  
proporcionais ao tempo de contribuição.

O Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 351/2002 de 09 de maio de 2002,

Considerando o APA – Apontamento Preliminar de Acompanhamento, no Processo nº 816339/18, em trâmite no Tribunal e Contas do Estado do Paraná,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 2º do Decreto nº 254/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$1.053,21 (mil, cinquenta e três reais e vinte e um centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, 15 de Dezembro de 2020.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosimere Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**358536D2

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**  
**DECRETO RETIFICADOR Nº 413/2020**

Súmula: Retifica o Decreto 325/2018, que concedeu  
aposentadoria por invalidez, com proventos integrais:

O Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 351/2002 de 09 de maio de 2002,

Considerando o APA – Apontamento Preliminar de Acompanhamento, no Processo nº 817750/18, em trâmite no Tribunal e Contas do Estado do Paraná,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 2º do Decreto nº 325/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$1.521,37 (mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.